

PROJETO DE LEI Nº 003/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.	
06.03 – CULTURA E TURISMO.	
1.046 – REALIZAÇÃO DA LEITÃO FEST.	
33.50.41 (1930) – Contribuições.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir o crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	
31.90.11 (4) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 26.000,00
31.90.13 (11) – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00
31.90.16 (16) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
31.90.94 (17) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 003/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito suplementar no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2018.

O município de Putinga realizara de 06 a 08 de abril de 2018 a sua maior festa. A leitão Fest, tem como objetivo divulgar as potencialidades econômicas, culturais, gastronômicas e turísticas do município, em especial a produção de suínos.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal